



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.02.08.01.FMS

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 02 de março de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê-Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo, e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de Nº PP.2017.02.16.01.FME, que tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente e limpeza, copa e cozinha, destinados a Secretaria de Educação de Massapê. Abertos os trabalhos, foram CREDENCIADOS os representantes das empresas: **1. ROMULO XIMENES LINHARES-ME** inscrita no CNPJ nº 10.730.322/0001-40, representada Por seu proprietário Sr. Rômulo Ximenes Linhares , inscrito no CPF nº 031.164.993-90; **2. A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30 , representada por seu proprietário Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior, inscrito no CPF nº 654.140.043-15; **3. ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO**, CNPJ nº 13.189.398/0001-83, representada por seu Proprietário Sr. Arquilau Gomes Freire Filho, inscrito no CPF nº 875.075.283-91, **4. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO-EPP**, CNPJ nº 35.245.448/0001-50, representada por seu Sócio Proprietário Sr. Elton da Silva Venâncio, inscrito no CPF nº 183.877.051-87, **5. M.A. CAVALCANTE GOMES MIUDEZAS-ME**, CNPJ nº 05.551.355/0001-92, representada por seu Procurador Sr. Hozanan Araújo Sousa Filho, inscrito no CPF nº 016.026.353-07. **6. GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA – ME**, CNPJ nº 21.691.247/0001-71, representada por seu Procurador Sr. Francisco Johnes Cavalcante Vieira, inscrito no CPF nº 035.707.263-47, **7. ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.298.511/0001-83, representada por seu Sócio representante Sr. Francisco Araújo Lima Filho, inscrito no CPF nº 123.809.853-15, **8. NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME**, CNPJ nº 13.485.458/0001-40, representada por seu proprietário Sr. Nelson Soares da Silva, inscrito no CPF nº 198.338.734-72. Foram descredenciados os representantes das Empresas **1. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ nº 24.959.960/0001-41, representada por seu Proprietário Sr. Tiago Sousa de Oliveira, inscrito no CPF nº 055.118.483-39, por apresentar documentação em cópia não autenticada, estando em desacordo com o item 6.8 do Edital, **2. FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ nº 14.177.574/0001-44, representada por sua representante Sra. Michelle Pinto Maciel, inscrito no CPF nº 015.212.833-62, por não apresentar ato constitutivo da Empresa, estando em desacordo com item 6.7 do Edital. Vale ressaltar que a Empresa **F GALVÃO DE MENEZES-ME**, CNPJ nº 20.040.538/0001-37, apenas protocolou a entrega dos envelopes de habilitação e proposta. Em seguida a Pregoeira solicitou aos licitantes que escolhessem três representantes para rubricarem os documentos de



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



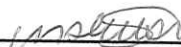
Credenciamento, de pronto os licitantes escolheram o representante da empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME, Nelson Soares da Silva, o representante da empresa M. A. CAVALCANTE GOMES MIUDEZAS ME, Hozanan Araújo Sousa Filho e o representante da empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Francisco Araújo Lima Filho, os representantes escolhidos rubricaram todos os Documentos de Credenciamentos diante de todos os participantes presentes. Em seguida foram recebidos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e de HABILITAÇÃO. Procedeu-se, a abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas. A Pregoeira também solicitou que os representantes escolhidos rubricassem as Propostas, o que foi realizado. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR LOTE. Recebido as propostas estas foram analisadas e foi constado o seguinte resultado: Licitantes **DESCLASSIFICADAS**: 1. ROMULO XIMENES LINHARES-ME, por apresentar Proposta com os itens sem Marca, o que inviabiliza saber a realidade dos preços propostos; 2. ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO, por não apresentar a Declaração de que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, estando em desacordo com o item 4.3.8 do Edital; 3. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME, por apresentar Proposta com referência a outro certame licitatório, por apresentar Proposta com os itens sem Marca, o que inviabiliza saber a realidade dos preços propostos e por não apresentar a Declaração de que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, estando em desacordo com o item 4.3.8 do Edital e 4. F GALVÃO DE MENEZES-ME, por apresentar Proposta com referência a outro certame licitatório. Licitantes **CLASSIFICADAS**: 1. A N VASCONCELOS JUNIOR – ME, 2. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO-EPP, 3. M.A. CAVALCANTE GOMES MIUDEZAS-ME, 4. GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA – ME, 5. ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 6. NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME e 7. FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI EPP. Ressalta-se que a Pregoeira chamou os representantes participantes para anúncio do resultado da classificação das Propostas e fora constatado que os representantes das empresas ROMULO XIMENES LINHARES-ME e T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME se ausentaram não mais retornando para a sessão o que os impossibilita de assinar a Ata da sessão. A Pregoeira anunciou o resultado da classificação das Propostas e em seguida passou-se à fase de lances verbais. Dado início aos Lances, à medida que ia sendo declarado o vencedor de cada item ia-se analisando a habilitação do mesmo. Findo os Lances, foi divulgado o seguinte resultado: a licitante M.A. CAVALCANTE GOMES MIUDEZAS-ME, foi declarada ganhadora dos Lotes 01 e 03 no valor global de **R\$ 68.450,00** (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), a licitante ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, foi declarada ganhadora do Lote 02 no valor global de **R\$ 27.771,89** (vinte e sete mil setecentos e



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



setenta e um reais e oitenta e nove centavos). A Pregoeira ratifica aos presentes que as empresas estão devidamente HABILITADAS. A Pregoeira divulgou o resultado e perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. Os presentes de pronto, manifestaram-se de acordo com os resultados anunciados. Ressalta-se ainda que a Pregoeira chamou os representantes participantes para anúncio do resultado da classificação das Propostas e fora constatado que os representantes das empresas ROMULO XIMENES LINHARES-ME, T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME e ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO, se ausentaram não mais retornando para a sessão o que os impossibilita de assinar a Ata da sessão. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelos representantes acima credenciados. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê-Ce, 02 de março de 2017.



Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira



Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio




Francisco Williams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio



Michelle Pinto Maciel
FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI EPP
Licitante




Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior
A N VASCONCELOS JUNIOR – ME
Licitante



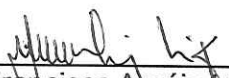
Elton da Silva Venâncio
JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO-
EPP
Licitante



Hozanan Araújo Sousa Filho
M. A. CAVALCANTE GOMES MIUDEZAS
ME
Licitante



Francisco Johnes Cavalcante Vieira
GR LEMOS COMERCIO VAREJISTA –
ME
Licitante



Francisco Araújo Lima Filho
ABASTECE DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
Licitante



Nelson Soares da Silva
NELSON SOARES DA SILVA EIRELI –
ME
Licitante